



PORTARIA Nº 072/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDINEI ALVES DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

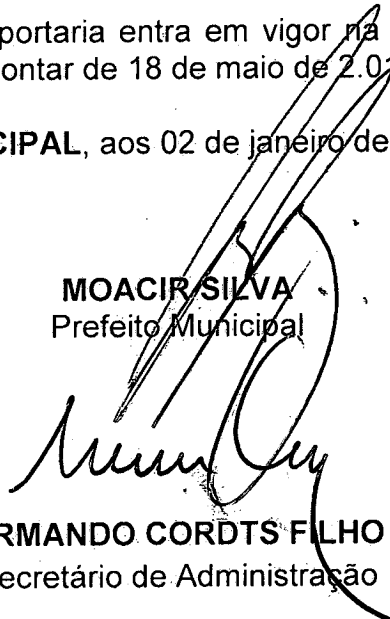
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDINEI ALVES DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.654.109-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 053.338.789-27, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 18.05.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de maio de 2011 a 17 de maio de 2013 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1929/10/20

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA NACIÓN

PROTESTA N. 1011909

RECEBIDA EN EL MINISTERIO DE INTERIORES Y JUSTICIA
EL DIA 20 DE OCTUBRE DE 1929

CONTESTACION A LA PROTESTA N. 1011909
DEFECHADA POR FALTA DE FUNDAMENTO

LA COMISION DE RECLAMACIONES
HA RESUELTO EN SU SESION DEL DIA 19 DE OCTUBRE DE 1929
DECLARAR LA PROTESTA N. 1011909
DEFECTIVA POR FALTA DE FUNDAMENTO

LA COMISION DE RECLAMACIONES
HA RESUELTO EN SU SESION DEL DIA 19 DE OCTUBRE DE 1929
DECLARAR LA PROTESTA N. 1011909
DEFECTIVA POR FALTA DE FUNDAMENTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 031 <i>Junio</i>	120 14
DE N° 9962	
UMUARAMA, 08	120 14
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS	

[Signature]
SECRETARIO DE INTERIORES Y JUSTICIA
GOBIERNO DE LA NACIÓN